PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4579

Projeto de Lei n.º 147/24 de autoria do Vereador Jefferson Cezarolli

Denomina Frei Guilherme a Rua "L" Mecanizada 3023, no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. n.º 3551009.401.00030475/2024-47

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Frei Guilherme a Rua "L", mecanizada 3023, com início na Rua Marlene Miran, mecanizada 3014, e término no alinhamento dos lotes emplacados com os n.º 160 e 170 da quadra cadastral 7063, de um lado, e do outro lado confronta com o alinhamento dos lotes emplacados com n.º 302 e 503 da quadra cadastral 7064, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de setembro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal